

## **EMENDA ADITIVA MODIFICATIVA N° 001 AO PROJETO DE LEI N° 2783/2022**

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam EMENDA ADITIVA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo nº 2783, de 30 de junho de 2022, nos seguintes termos:

### **O § 2 do art. 28 terá a seguinte redação:**

*§ 2º Executa-se da sistemática adotado no caput, o regime remuneratório dos servidores lotados no cargo de professor, 20 horas, Classe A, Nível 1, cujo vencimento básico será de R\$ 1.922,81 (um mil novecentos e vinte dois reais e oitenta e um centavos) a contar de janeiro de 2022.*

**Justificativa: A emenda adequa a redação aos termos do art. 2º da Lei nº 11.738/2008 e estabelece valor correto do vencimento proporcional à carga horária de 20h.**

Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí, 04 de agosto de 2022.

---

Sandro Drum  
Presidente do Legislativo

---

Altenir Rodrigues da Silva  
Vereador Progressistas

---

Cleres Maria Cavalheiro Revelante  
Vereadora PT

---

Gildo de Oliveira Brandão  
Vereador MDB

---

Jane Elizete Ferreira Martins da Silva  
Vereadora PDT

---

José Jair Borges  
Vereador PDT

---

José Sérgio de Carvalho  
Vereador Progressistas

---

Orquelita Salgado da Costa  
Vereadora MDB

---

Priscila Tramontini Spacil  
Vereadora Progressistas

